



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 105/2007
(Autoria do Vereador Walder Alves de Carvalho)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE LAVRAS AO SR. PAULO
AUGUSTO CHAGAS.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Paulo Augusto Chagas, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 26 de junho de 2007


Wladimir Luz Andrade
Presidente


Jorge Silva de Andrade Zorkot
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:

26/06/07

Jorge Silva de Andrade Zorkot
PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

26/06/07

Jorge Silva de Andrade Zorkot
PROTÓCOLO